

# A incidência de Vico na filosofia da história de Cunha Seixas

J. Pinharanda Gomes

Ao Senhor Professor Doutor Arnaldo de Pinho,  
pelo que o Pensamento Português lhe deve.

Respeitando o método das Escolas, qualquer autor que se apresente como formulador de uma teoria nova, ou de um novo sistema filosófico, tem o precípua dever de apresentar, antes da tese, ou teses, uma exposição histórica da questão proposta, ou "status quaestione". Elaborando a tese *Princípios Gerais de Filosofia da História* (1878), com a qual se apresentou a concurso para professor do Curso Superior de Letras (em vão...), Cunha Seixas destinou três capítulos à exposição do tema no quadro das filosofias ou da "ciência histórica", no pensamento clássico e no europeu até ao século XVII, no século XVIII e, por fim, nas filosofias alemã, francesa e italiana do século XIX.

Cunha Seixas visava apresentar uma nova teoria de interpretação da história, uma filosofia da história ou, em síntese, uma historiologia, coerente com o que andava elaborando, o sistema filosófico denominado de Pantiteísmo; e também, e por concomitância, demonstrar a incidência do Positivismo e

a sua nefasta influência na educação em Portugal, de modo que, sendo ele admitido ao corpo docente do Curso Superior de Letras, o ensino das doutrinas positivistas, monoliticamente assentes na autoridade de Teófilo Braga, seria ou postergado, ou substituído ou, no mínimo, posto em debate de confronto com outras teorias. Ao mesmo tempo em que se imprimia a tese para o Concurso, achava-se no prelo do editor portuense Chardron o volume intitulado *Galeria de Ciências Contemporâneas* que foi posto à venda quase na data em que o júri do Curso Superior de Letras recusou admitir Seixas no corpo docente. Nesta obra, o autor efetua o diagnóstico do currículo do referido Curso, considerando-o abaixo de tudo quanto seria expectável e merecendo, decerto, o despreço dos países adiantados. O caso, protagonizado também por Teófilo Braga, foi estigmatizado por Seixas quando se viu preterido por Consiglieri Pedroso, protegido de Teófilo, para a cadeira de História Universal. Seixas queria um Curso com quinze cadeiras distribuídas por três anos, mas o Curso continuaria com as históricas e rotineiras sete, do tempo de D. Pedro V.

Cunha Seixas entende que as correntes de pensamento oitocentista derivaram dos espiritualismos peculiares ao último quartel do século XVIII, sobretudo na Alemanha, de onde passaram à França, que se tornou no "grande instrumento providencial para a gigantesca obra humanitária, da verdade, da razão e da justiça" (*Princípios Gerais de Filosofia da História*, cap. II). Neste juízo, Cunha Seixas subentende o esforço no sentido de se inventar ou criar uma "história do espírito humano", esforço esse que gerou diferentes perspectivas, cada uma delas visando enquadrar a aventura humana no exercício de ascender da contingência dos estados da natureza a um ideal de universal, que garanta a perfectibilidade humana, justifique a realidade do progresso e consolide a liberdade em vista da "verdadeira moral".

Tendo exposto as correntes historiológicas alemã e francesa – a investigação da História como problema recebeu especial deferência em França (Montesquieu, Voltaire, Condorcet, Turgot) –, Cunha Seixas distingue Roberto Jacob Turgot, um economista, cujas teses historiológicas expôs no tratado *Sur les progrès successifs de l'esprit humain* (1750), que visou interpretar o que podemos designar por "mecânica das causas morais através dos seus efeitos", compreendida no processo de ascenso da ingenuidade natural para a maturidade racional. Cunha Seixas não deixou de registrar a tese de Turgot acerca das três épocas da história humana e da sua possível influência na trilogia positivista de Augusto Comte. Ora, todas as filosofias da história posteriores ao século XVIII, incluindo a positivista e a materialista, beneficiaram mais da lição de Vico (mesmo quando lhe controvertem as leis) do que de Turgot.

Reservando o exame da historiologia comtiana para mais tarde, e prosseguindo na exposição do estado do tema no século XVIII, concede lugar preeminente a João Baptista Vico, considerando, à semelhança de outras opiniões abalizadas, que ele é o "criador da filosofia da história e como tal se proclamou, intitulando um dos seus livros *Ciência nova*" (*id., Ibid.*), em que escreveu os delineamentos de "uma história universal". Numa sinopse, Seixas explica que, segundo Vico, a humanidade "tem fim próprio e opera para esse fim"; que, tal como nas nações há uma natureza comum, idêntico atributo existe na humanidade em geral; desta natureza comum deriva um "novo direito natural", devendo estabelecer-se como verdadeiro e justo aquilo que a humanidade tem abraçado em todos os tempos e lugares, quer dizer: uma genuína filosofia da história não pode, nem deve, depreciar seja que aspeto ou pormenor do curso humano for, por depreciável que nos pareça.

Regista também a tríade: "Há três épocas na história – divina ou teocrática, heroica e humana, correspondentes aos tempos obscuros, fabulosos ou históricos" (*id., Ibid.*). Vico estabeleceu (ou restabeleceu, uma vez que a ideia é por demais antiga no pensamento medieval, *v.g.*, Santo Agostinho, Paulo Orósio) o lugar da Providência na história, a necessidade de moderar as paixões, a santidade da instituição do matrimónio e da imortalidade da alma. Em corolário, Vico sustenta que a "ciência nova" é uma "teologia civil (não necessariamente eclesial) da Providência divina".

No escólio da tese de Vico conclui-se que um povo caminha para um apogeu civilizacional, de seguida caindo em corrupção, gerando a anarquia que, por sua vez, gera a monarquia, e assim sucessivamente. Se tal não acontecer, o povo é escravizado. Deste modo, a mecânica da história pressupõe um curso, e um retorno, retoma ou recurso, pelo que a história nos apresenta a vida humana realizada em sucessivos círculos. Após Vico tomara-se patente que "a história não é mera sucessão de factos, mas uma constante marcha governada por leis" (*id., ibid.*).

Que objeções de Cunha Seixas a Vico?

1. não concebeu claramente que os retornos ou círculos não são idênticos nem iguais, pois se vão dilatando sucessivamente;
2. preocupa-se demasiado com os aspetos políticos e jurídicos, fazendo menos caso dos "mais fins humanos". Nesta objeção cumpre entender que a História se orienta para uma finalidade, ou causa final (o porquê dos porquês, ou o para quê?).

A exposição histórica de Seixas explana-se à luz do requisito refutativo das doutrinas que obstassem à afirmação da tese que se propunha. Não achava

rotundos artigos a refutar na generalidade as filosofias de oriente espiritualista, ou idealista, como eram as germânicas da família de Kant, ou as latinas da tradição augustiniana, patentes, e vistas a nova luz, nas teses de Vico.

O complexo óbice incarnava em um neomaterialismo, vulgo positivismo, a cuja exposição crítico-refutante dará como que a exclusividade, observando o positivismo segundo Littré e Comte, contra o qual aduziu exaustivas objeções, por forma a controverter a lei dos três estados (teológico, metafísico e positivo). A presença da tríade ou da trilogia, como que significando o ritmo temporal do passado, do presente e do previsível futuro, é comum à filosofia da história, mas, enquanto nos idealismos se procura manter a "santidade do direito" em vista da elevação da "personalidade humana", no ternário positivista, o curso, ou percurso, está ferido de fatalismo estático e estanque: cada estado é, uma vez realizado, separado dos outros, assim como se a história houvesse de efetuar três paragens alongadas, na última parando para sempre. Seixas aduz uma dezena de argumentos contra o positivismo, que considera uma versão do materialismo: em todas as épocas da humanidade ocorrem os três estados, com a diferença de que eles são, ou podem ser, simultâneos independentemente do fator tempo; a cronologia da tríade positivista resulta absurda, pois ninguém pode fixar as datas inicial e terminal de cada estado; a desvalorização da idade intuitiva, sempre presente e jamais revogada; a inevitável mas involuntária queda num novo conceito de Metafísica, depois de tanta recusa da Metafísica; a negação total do absoluto, recusando as realidades superiores e "mais positivas" do que a realidade sensorial, furtiva e ilusória; o erro de o positivismo admitir que a humanidade se acha num estado adiantado, o que é falso, pois a cada instante há uma aurora da civilização; a tónica na ideia de progresso, como se a história fosse real à luz deste conceito; a conclusão no materialismo; o absurdo desconhecimento da Teologia e da Metafísica, colocadas à parte do mundo sensível e, enfim, a falta de um ideal humanitário, o que torna o positivismo uma "filosofia negativa" (*id., Ibid., cap. IV*).

A falta deste ideal levou Comte (acrescentamos nós) a procurar supri-lo mediante a criação de uma nova religião, com a sua igreja, a igreja positivista, e práticas copiadas da religião católica. Ao positivismo faltou um finalismo, necessariamente transcendental. O finalismo, a conquista da felicidade e da liberdade, a transcensão da ideia determinista de progresso, desafiaram a reflexão seixina no sentido de uma nova teoria da história. Assentou que a história é atendível nas suas aceções de ciência do conhecimento dos factos como eles se apresentam (historiografia) e de filosofia e teologia dos acontecimentos, que solicitam uma leitura especial, por forma a descobrir os sentidos dos factos (ou, como na gramática, relativamente às palavras, conhecer o significado de cada significante).

Refutada a trilogia positivista, Seixas enuncia e justifica a sua própria trilogia: 1.<sup>a</sup> Lei: a humanidade como *fixidão* de elementos; 2.<sup>a</sup> Lei: relação, manifestação do ser da Humanidade; 3.<sup>a</sup> Lei: ordem e harmonia. A Humanidade viaja ao longo destas leis, capaz da primitiva intuição e da fixidez da permanência dos valores absolutos e invariáveis através da vivência dos valores relativos e mutáveis, à luz do mistério que designa por "infinito na história". Neste se realizam a espiritualização da humanidade, a solidariedade universal com a liberdade individual, o progresso da civilização, a religião do espírito. É um caminho, mas reconhecidamente não retilíneo.

A teoria de Cunha Seixas, ao negar um determinismo fatalista, e ao assumir a necessidade de um finalismo ou de uma causa final (o sistema por ele criado, Pantiteísmo, significa *Deus em tudo*, por contraste ao panteísmo, e por rejeição do ateísmo), não copia a ideia de Vico, mas aproxima-se dela, mesmo na trilogia epocal: divina ou teocrática, idade dos deuses e dos mitos, criação da língua sagrada; heroica ou fabulosa, idade da linguagem metafórica e poética; e, por fim, humana, idade da civilização. Ora, na ideia de Vico, esta ordem é de natureza metodológica, mas nenhuma delas suprime a outra, no plano da história real, transitória, já que, eterna, é só a história ideal.

Nem a barbárie do sentido nem a barbárie da razão constituem estados fixos. Movem-se, intercambiam, ora descendendo, ora ascendendo; por isso Vico configurou os círculos como itinerários de trânsito (*corsi*, curso) e de recurso (*ricorsi*, recurso, retoma). Ocorre-nos a imagem de que a certeza dos factos, à medida que ascendemos, devem como que as escórias numa metalúrgica ou numa pedreira. Abandonamo-las, mas alguma vez teremos de as reapANHAR, e retercer, como provas de humano conhecimento superficial, sempre longe do profundo divino.

Cunha Seixas não nos informou que edição lera (a francesa, por Michelet, de 1827?) da obra de Vico *Principi di una scienza nuova intorno alla comune natura delle nazioni* (1725), ou se dela teve apenas conhecimento indireto, através, por exemplo, da obra de Jaime Balmes, cuja filosofia da história, elaborada contra as ideias de Guizot, valoraram tanto o providencialismo em geral como o teofanismo de Vico. Num que noutro escritor do século XIX encontramos menção de filósofos cujas obras dificilmente terão circulado em Portugal, mas que eram conhecidas através da *História Crítica da Filosofia*, de J. J. Brucker, que já era utilizada por cá em 1751, e que pode ter documentado um que outro autor...

Seixas diferencia-se de Vico na identificação dos tempos, não considerados idades fixas, como no positivismo, mas métodos peculiares de compreender a história, que se não desenvolve em linhas retas, mas em círculos (no que aceita Vico) e por convergência e/ou divergência num concurso humano com

a providência divina, a história sendo, além de uma antropofania, uma teofania. "Todo o mundo é feito de mudança" – poetizou Camões. Lendo a nosso modo: o fator mudança é o homem; o fator de absoluto paradigma da imutabilidade é o divino.

Interpretar a história é compreender para obter uma certeza. Compreender na aceção germânica (*verstehen*) e na aceção latina do verbo *prender*, *aprender* (*prehendo*). Curso e recurso podem ler-se como *avançar e recuar*, *ir e vir*, como no fluxo das marés e no seu peculiar movimento ondulatório. A história move-se em ondas. Dito de outro modo: o tempo não volta para trás, mas o entendimento está potenciado para a reposição de soluções desconsideradas no tempo oportuno, *kairós*, tendo em vista a modificação, ou das perspectivas imediatas, ou das previsões a mais longo prazo. O "ternário de Comte", nome dado por Seixas às leis do sociólogo francês, como que impede a viagem do trânsito e do recurso pelas hipóteses de entendimento. Preferindo o conceito de *séries* ao conceito de *estados*, Cunha Seixas aduz a imagem de *pousos* (= paragem de recapitulação), nos quais se (re)escolhe o caminho, no pressuposto de que o movimento é incessante, de que há um finalismo, mas que tais ideias só se traduzem nos conceitos de "movimento intermínimo" e de "rumo ao infinito". Recusar a hipótese a *divinis* equivale a proibir a história de continuar para além do óbvio.

As três séries – sentir, advertir, pensar –, a última das quais reduzida ao real-certo imediato do positivismo, abrem caminho, na história factual, ou mutável, à história eterna. No juízo de Vico, primeiro sente-se, a seguir adverte-se com ânimo perturbado e, finalmente, reflete-se de mente serena. Na ideia de Seixas a historiologia pantiteísta oferece, portanto, alguma simetria analógica no relativo aos princípios, aos meios e aos fins últimos da História.

As leituras escatológicas da história natural e humana têm definido aquelas sucessões etárias, entre elas as triádicas, as quadrículas e as septenárias, mas, entre todas, a triádica tem sido a mais estimada, talvez por sua analogia com as idades do homem (infância, maturidade, decrepitude) ou por sua inferência do processo da história sagrada, com as idades da revelação: primeira ou criação, segunda ou redenção, terceira ou espiritualização. A teologia ortodoxa distingue, mas não separa, a sequente da antecedente, e, não obstante, a exegese da escatologia de Joaquim di Fiora formulou-se como instauração da última idade, ou do "Evangelho eterno", idade do Espírito Santo. Ignoramos se já nalgum tempo se questionou a eventual incidência da heterodoxia fiorina na tese de Vico.

Tendo Vico projetado a tese na contemplação da natureza dos povos, uma abordagem à história de Portugal teria sido útil, tanto mais que, para teste das leis interpretativas, Cunha Seixas dispunha da ainda fresca *Questão*

de *Ourique*, muito polémica em 1846, com a tese positivista de Alexandre Herculano a levar de vencida as posições míticas e hierofânicas. *Ourique* deu oportunidade a ser interpretada como um desvelo teológico, como um fenómeno metafísico e, por fim, a ter ocorrido fisicamente, como um fenómeno positivo. Provada (!) a inexistência do milagre ou ostento, permanece válido, mesmo sem ele, o apelo a uma simbologia do providencialismo destinado a um povo, no caso o português. O mito superabunda e erradica a necessidade do facto. Torna-se um dado imediato da consciência, sendo passível de servir como potenciador histórico e não como seu ato conclusivo. A série posterior não derroga absolutamente a anterior. Em todo o tempo, em qualquer lugar e em qualquer tempo, cada um interpreta os sinais a seu modo, e o modo da série conclusiva (reflexão racional) não é impeditivo da série anterior.

Há pouco tempo, no dia 13 de maio de 2011, os peregrinos da Cova da Iria teriam visto o sol com uma auréola. Nas reportagens dos jornais achámos as três interpretações possíveis: "Halo solar manifestação de Deus" (teológica), para uns; "espécie de auréola como a que os santos têm por cima da cabeça" (metafísica), para outros; e "anel luminoso provocado pela refração da luz por cristais de gelo em suspensão na atmosfera" (explicação científico-positivista dos meteorologistas).

A condição humana tem a capacidade de atingir o estado racional, mas ficaria ôntica e biologicamente diminuída se com isso tivesse de perder a capacidade intuitiva e a sensibilidade simbólica. A razão desafia a intuição, mas, como Leonardo Coimbra nos advertiu, a intuição não dá descanso à razão. Conhecer um facto histórico é mais do que vê-lo como ato positivo, num lugar e num tempo, ao modo do teatro. É conhecer nele um significado revelador da forma como ele se entrosa na leitura da causa final, a melhor das causas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Cf. J.M. da Cunha Seixas, *Princípios Gerais da Filosofia e outras Obras Filosóficas*. Lisboa, INCM, 1995. Para outra bibliografia, cf. P. Gomes, *Cunha Seixas. Antologia de Estudos*. Câmara M. de S. João da Pesqueira, 2006.